



## ATA DA 6ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

13 E 14 DE MARÇO DE 2023

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às doze horas, teve início a 6ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcantara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **1) Processo: 00065.003738/2023-79; Interessado: Geil Iglesias Gomes; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 61.13(d) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 61; Decisão: deferido, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 9/2023/GTNO/SPL (nº SEI 8228305). Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL, nos termos propostos pelo Relator, que: I - dê acompanhamento especial nas atividades do profissional em comento, em suas tarefas de fiscalização, considerando que o interessado tem certificação médica aeronáutica válida, não perdurando suspensão após sua reprovação em exame de proficiência, objeto ensejador desta isenção; e II - que proceda, com celeridade, a análise disposta no item 3.2 do Voto do Diretor Rogério Benevides (nº SEI 6557567), proferido em 14 de dezembro de 2021, e que seja registrado e atualizado o andamento do cumprimento da determinação do Colegiado no SISDIR, tendo em vista a quantidade de processos previamente deliberados pela Diretoria Colegiada sobre este tema. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia catorze de março de dois mil e vinte e três, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 03/04/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 04/04/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 04/04/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 24/04/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcantara Noman, Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8382423** e o código CRC **CD16B7CF**.

---